



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 498/1.ª-CACDLG/XIV/2021
NU: 678227

Data: 26-05-2021

ASSUNTO: Projeto de Resolução n.º 1278/XIV/2.ª (CDS-PP) – “Recomenda ao Governo o reforço dos meios materiais e humanos dos serviços aos quais incumbe a fiscalização do cumprimento e do regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional”.

Baixou a esta Comissão, no passado dia 19 de maio de 2021, o Projeto de Resolução identificado em epígrafe, da iniciativa do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Considerando a solicitação do proponente e o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, bem como a deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de outubro de 2008, cumpre-me informar Vossa Excelência de que foi requerida pelo proponente do identificado Projeto de Resolução a sua discussão em Plenário.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

(Luís Marques Guedes)